



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 217/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 7 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23329.252079.2021-98; e
- as deliberações do Conselho Superior na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Dilatação do Prazo de Integralização das Atividades para turma 2017.2 do Curso Técnico em Petróleo e Gás - *Campus* Catu, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/06/2022 15:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333787

Código de Autenticação: b9b46f8cdc

